



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2004 A ABRIL DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	ÚLTIMOS 12 MESES
	maio/2004 a abril/2005
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	2.272.541.726,74
(A) PESSOAL ATIVO	1.745.135.406,72
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	527.406.320,02
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	43.132.305,66
Indenizações de Transportes (civil e militar)	-
Indenizações de PDV	3.570,84
Ajuda de Custo (civil e militar)	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	30.155,37
Indenizações e Restituições Pessoais	8.367.267,23
Despesas de Exercícios Anteriores	13.620.078,12
Sentenças Judiciais	21.111.234,10
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	366.786.791,64
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	-
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados executivo (x-y)	366.786.791,64
(x) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total	375.916.226,86
(y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo	9.129.435,22
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	1.862.622.629,44
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.666.963,44
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-
Jetons	3.692.787,91
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	2.974.175,53
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	1.869.289.592,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = IV	5.616.915.732,13
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) = [(III / IV) * 100]	33,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL